



Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON
Maracanaú



PROCESSO F.A. nº 25.03.0564.001.00009-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o **Termo de Audiência, datado em 09 de abril de 2025 e manifestação subsequente do consumidor em 10 de abril de 2025**, encaminho os autos do processo administrativo em epígrafe ao Setor Jurídico, para adoção das providências cabíveis, determinações e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Promovam-se os expedientes necessários.

Maracanaú, 21 de julho de 2025.



Documento assinado digitalmente

ANTONIO ANDSON DO NASCIMENTO MELO

Data: 21/07/2025 10:38:41-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonio Andson do Nascimento Melo

Agente Administrativo – 27.446

Procon Maracanaú